


ALTERAÇÃO DO EDITAL Nº 4/2023/VLH - CGAB/IFRO

PROCESSO SEI Nº 23243.001556/2023-61
DOCUMENTO SEI Nº 1853076

O DIRETOR-GERAL PRO TEMPORE DO CAMPUS VILHENA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, por meio do Departamento de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação – DEPESP, **TORNA PÚBLICO a alteração do Edital Nº 4/2023/VLH - CGAB/IFRO DE 13 DE FEVEREIRO DE 2023, sobre o Processo Seletivo para o preenchimento de vagas remanescentes para o Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Ensino de Ciências e Matemática** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia, Campus Vilhena, criado e autorizado pela **RESOLUÇÃO Nº 25/REIT - CEPEX/IFRO, DE 03 DE OUTUBRO DE 2018.**

RETIFICAÇÃO 02, DO EDITAL 04/2023

ONDE SE LÊ:

7. DO PROCESSO SELETIVO

7.7. A análise do Currículo será realizada por meio da tabela a seguir:

Nº	CRITÉRIOS	PONTOS	VALOR MÁXIMO	VALOR OBTIDO
1	Licenciatura em Biologia, Ciências, Matemática, Química ou em Física.	30 Pontos	30 Pontos	30
2	Bacharel em Biologia, Matemática, Química ou em Física.	15 pontos	15 pontos	15
3	Graduação em outra área, Pedagogia (com habilitação em gestão educacional, supervisão e orientação).	15 pontos	15 pontos	15
4	Especialização em áreas afins da área de atuação pretendida (carga horária mínima de 360h).	06 pontos(apenas 1 especialização)	06 pontos	06
5	Aperfeiçoamento em áreas afins da área de atuação pretendida (carga horária mínima de 180h).	03 pontos (apenas 2 aperfeiçoamento)	06 pontos	06
6	Tempo de experiência profissional comprovada em docência no Ensino Fundamental, Médio e/ou Superior. Comprovado através de Carteira de Trabalho, Contrato de Trabalho com o setor público ou certidão de exercício de atividade pública. Não serão aceitas	1,0 pontos para cada ano (até 10 anos de efetivo exercício)	10 pontos	10

	declarações. Fração superior a 6 (seis) meses será considerada como um ano.			
7	Ministrante de oficina, palestra, apresentação de trabalhos.	1,0 pontos para cada certificação (até 5 certificados)	05 pontos	05
8	Participação (como ouvinte) em seminários congressos e similares na área de atuação ou educacional ou correlata.	0,5 ponto para cada certificação (até 12 certificados)	06 pontos	06
9	Curso de aperfeiçoamento ou atualização profissional de no mínimo 16 horas na área de atuação, educacional ou correlata.	0,5 pontos para cada certificação (até 8 certificados)	04 pontos	04
10	Produção científica (capítulo de livro, artigo científico).	1,0 ponto para cada produção (até 3 documentos comprobatórios)	03 pontos	03
TOTAL DE PONTOS		100 pontos		

LEIA-SE:

7. DO PROCESSO SELETIVO

7.7. A análise do Currículo será realizada por meio da tabela a seguir:

Nº	CRITÉRIOS	PONTOS	VALOR MÁXIMO
1	Licenciatura em Biologia, Ciências, Matemática, Química ou em Física.	20 Pontos (apenas 1 licenciatura)	20 Pontos
2	Bacharel em Biologia, Matemática, Química ou em Física.	15 pontos (apenas 1 bacharelado)	15 pontos
3	Graduação em outra área, Pedagogia (com habilitação em gestão educacional, supervisão e orientação).	15 pontos (apenas 1)	15 pontos
4	Especialização em áreas afins da área de atuação pretendida (carga horária mínima de 360h).	06 pontos(apenas 1 especialização)	06 pontos
5	Aperfeiçoamento em áreas afins da área de atuação pretendida (carga horária mínima de 180h).	05 pontos (apenas 1 aperfeiçoamento)	05 pontos
6	Tempo de experiência profissional comprovada em docência no Ensino Médio. Comprovado através de Carteira de Trabalho, Contrato de Trabalho com o setor público ou certidão de exercício de atividade pública. Não serão aceitas declarações. Fração superior a 6 (seis) meses será considerada como um ano.	2,0 pontos para cada ano (até 10 anos de efetivo exercício)	20 pontos
7	Ministrante de oficina, palestra, apresentação de trabalhos.	1,0 pontos para cada certificação (até 5 certificados)	05 pontos

8	Participação (como ouvinte) em seminários congressos e similares na área de atuação ou educacional ou correlata.	0,4 ponto para cada certificação (até 10 certificados)	04 pontos
9	Curso de aperfeiçoamento ou atualização profissional de no mínimo 16 horas na área de atuação, educacional ou correlata.	0,5 pontos para cada certificação (até 10 certificados)	05 pontos
10	Produção científica (capítulo de livro, artigo científico).	1,0 ponto para cada produção (até 5 documentos comprobatórios)	05 pontos
TOTAL DE PONTOS		100 pontos	



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Alécio Stiz, Diretor(a) Geral pro tempore**, em 16/02/2023, às 18:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1853854** e o código CRC **399D8C04**.